



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Educação Superior Norte-RS/UFMS
Curso de Engenharia Florestal

Ata da 18ª Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Florestal

1 Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e nove, às nove horas, sob a presidência do
2 professor Edison Bisognin Cantarelli, Coordenador do Curso, realizou-se a décima oitava
3 reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Florestal do Centro de Educação Superior
4 Norte (CESNORS). Estiveram presentes os professores: Adriana Tourinho Salamoni,
5 Antônio Marcos Helgueira de Andrade, Renato Beppler Spohr, Magda Lea Bolzan Zanon,
6 Fabiano de Oliveira Fortes, Rômulo Trevisan, Nilton César Mantovani, Edison Rogério
7 Perrando, Luciano Denardi, Genésio Mario da Rosa e o acadêmico Rivaél Vaz da Silva. O
8 professor Edison Cantarelli deu por aberta a sessão sugerindo uma inversão de um dos itens
9 da pauta conforme necessidade de alguns membros presentes, ficando assim constituída: 1º)
10 Escolha de novos membros e suplentes para o Colegiado; 2º) Situação dos alunos reprovados
11 em mais de duas disciplinas; 3º) Disciplinas ofertadas por Resolução 005/95; 4º) Monitorias;
12 5º) Alunos com trancamento de matrículas; 6º) Ingresso e reingresso; 7º) Solicitação de
13 turma por Resolução e Revisão de Provas; e 8º) Assuntos Gerais. Como primeiro item da
14 pauta e de acordo com o Regimento do Curso, ficou definida a nova composição do
15 Colegiado do Curso, em função da saída da professora Janaina de Nadai Corassa do
16 Departamento de Engenharia Florestal. O Colegiado do Curso será, então, composto pelos
17 membros descritos a seguir, o Coordenador do Curso e o Coordenador Substituto, os
18 professores Antonio Marcos Helgueira de Andrade (Genésio Mario da Rosa, suplente),
19 Edison Rogério Perrando (Márcia D'Avila, suplente), Roosevelt de Lara Santos Junior
20 (Renato Beppler Spohr, suplente), Luciano Denardi (Rômulo Trevisan, suplente), Nilton
21 César Mantovani (Fabrício Jaques Sutili, suplente) e Magda Lea Bolzan Zanon (Fabiano de
22 Oliveira Fortes, suplente). Nessa composição participa, ainda, os docentes representantes dos
23 Departamentos de Agronomia e Zootecnia. Como representante do corpo discente do Curso,
24 participa o acadêmico Rivaél Vaz da Silva. Ficou acordado que os discentes e os
25 Departamentos de Agronomia e Zootecnia irão informar seus representantes e suplentes.
26 Como segundo item da pauta, o professor Edison Cantarelli apresentou a situação atual de
27 alunos com mais de duas reprovações no último semestre como altamente delicada, uma vez
28 que incorre em trancamento automático de disciplinas ofertadas no semestre subsequente, de
29 acordo com o Projeto Pedagógico do Curso no sistema seriado. Nessa situação encontram-se
30 quinze alunos, atualmente no 1º semestre e com impossibilidade de avanço para o bloco de
31 disciplinas do 2º semestre do corrente ano. Os membros presentes do Colegiado, tendo
32 autonomia para decisões acerca disso, decidiram ofertar para o próximo semestre as
33 disciplinas de Bioquímica (EFL 2013) e Física para Engenharia Florestal I (EFL2008) na
34 condição de oferta por Resolução 005/95; a disciplina de Matemática Aplicada às Ciências
35 Agrárias (EFL 2012) que será ofertada no Departamento de Agronomia, na condição de
36 Turma Extra; e a disciplina de Metodologia Científica (EFL2005), esta ofertada como turma
37 normal. Em situação similar encontram-se sete alunos do 3º semestre. Decidiu-se por ofertar

Handwritten signatures of the members of the Council.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Educação Superior Norte-RS/UFSM
Curso de Engenharia Florestal

38 no segundo semestre do corrente ano a disciplina de Estatística Básica (EFL 2015) por
39 Resolução 005/95. Serão ofertadas ainda as disciplinas de Experimentação Florestal (EFL
40 2060), Dendrologia (EFL 2018), Genética Florestal (EFL 2045) e Biometria Florestal (EFL
41 2017), todas por Resolução 005/95 para dez alunos do 5º semestre que encontram-se na
42 mesma situação. Como terceiro item da pauta, os membros presentes decidiram pela oferta
43 anual para o caso de disciplinas fundamentadas na Resolução 005/95, e não mais
44 semestralmente, com as devidas ressalvas às regras impostas por tal resolução. Com relação
45 às disciplinas contempladas com monitorias (quarto item da pauta), o professor Edison
46 Cantarelli solicitou um breve relato sobre a situação atual dos trabalhos desenvolvidos por
47 monitores, bem como o nível de satisfação dos professores e a atual necessidade de mantê-las
48 em andamento para o próximo semestre. Os professores Genésio, Renato e Rômulo relataram
49 que os trabalhos desenvolvidos por monitores têm alcançado satisfatoriamente os objetivos
50 de suas respectivas disciplinas. O professor Edison Cantarelli comentou ainda a possibilidade
51 de redução do número de monitorias remuneradas com bolsa para o próximo semestre do ano
52 corrente. Os membros presentes decidiram que para o próximo semestre somente a disciplina
53 de Topografia será contemplada com uma bolsa para monitor, embora outras disciplinas
54 sejam também contempladas com monitoria, porém estas não remuneradas. Com relação ao
55 quinto item da pauta (alunos com trancamento de matrículas), o professor Edison Cantarelli
56 expôs a situação das acadêmicas Liele Fátima Perim e Jullie dos Santos, ambas do 1º
57 semestre do Curso de Engenharia Florestal, que foram desligadas de tal curso através dos
58 memorandos 335/2009 e 337/2009, respectivamente, da Pró-Reitoria de Graduação que
59 noticiou, após entrevista oficial com as acadêmicas realizada pela comissão responsável, não
60 haver justificativa plausível para sua forma de ingresso pela cota do Sistema Cidadão
61 Presente A, no vestibular de dois mil e nove, nesta Instituição. Como sexto item da pauta, a
62 Banca Examinadora apresentou os resultados da avaliação de pedidos de ingresso e
63 reingresso, para o segundo semestre do ano de 2009, conforme Edital N°039/2009. A portaria
64 n°173 de 29 de abril de 2009, definida como componentes da banca os professores do
65 Departamento de Engenharia Florestal: Edison Bisognin Cantarelli (presidente); Adriana
66 Tourinho Salamoni e Edison Rogério Perrando (membros) e Márcia d'Avila (suplente),
67 avaliaram as solicitações. Foram deferidos os seguintes solicitantes: Angélica Moro, Bianca
68 Minetto, Eder Paulo Pandolfo, Greicy Muller, Fernando de Souza Braga e Maíke Elize
69 Techio. Foram indeferidos os seguintes solicitantes: Eduardo Marafon, Lennon Lena e
70 Mariane Picinatto Soligo, conforme ata da comissão. Foi aprovado por unanimidade pelos
71 membros do colegiado. Como sétimo item da pauta o acadêmico Ricardo Murilo Malheiros
72 dos Santos solicita abertura de turma por Resolução 005/95 na disciplina de Química
73 Analítica (EFL2014), os membros do colegiado deferiram a solicitação por unanimidade. Foi
74 apresentada ainda a solicitação de revisão de provas por parte da acadêmica Tais Magali Dick
75 com relação à disciplina de Genética Florestal (EFL 2045). O professor responsável pela
76 disciplina, Nilton César Mantovani, e os demais presentes decidiram indeferir a solicitação de
77 revisão da primeira e da segunda avaliação realizadas, deferindo somente a revisão da
78 avaliação final (Exame) prestada pela acadêmica. Esse indeferimento se deve ao fato que o
79 acadêmico tem até dois dias úteis para fazer tal solicitação e esse prazo já foi expirado no

RBL [assinaturas]



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Educação Superior Norte-RS/UFSM
Curso de Engenharia Florestal

80 caso das avaliações parciais, sendo validada somente para o exame final. Para tal, o colegiado
81 do curso nomeou a Banca Examinadora composta pelos professores Fabiano de Oliveira
82 Fortes, Genésio Mario da Rosa e Edison Rogério Perrando para proceder com a revisão da
83 prova, baseada no gabarito oficial a ser fornecido pelo professor Nilton César Mantovani.
84 Datou-se para reunião dessa Banca Examinadora o dia vinte e sete de julho do corrente ano,
85 às quatorze horas na sala quarenta e quatro do Bloco Dois. No item Assuntos Gerais, O
86 acadêmico Rivaél questionou sobre a possibilidade de liberação de equipamentos para
87 trabalhos práticos relacionados a projetos e/ou atividades de aula. O professor Edison
88 Cantarelli esclareceu que, atualmente, os equipamentos podem ser liberados mediante
89 autorização formal pelo professor responsável diretamente por tais atividades que justifiquem
90 a utilização dos mesmos. Contudo, foi esclarecido ainda que a liberação e operação dos
91 equipamentos, fundamentalmente aqueles que oferecem risco à segurança pessoal, serão
92 somente manipulados por técnicos especializados lotados nos Departamentos desse Centro.
93 Ressaltou o professor Genésio que todo e qualquer equipamento lotado no patrimônio desse
94 Centro deve ter autorização por escrito para que saia das dependências do mesmo. Foi
95 questionada ainda pelo acadêmico a possibilidade de reaver algumas atividades práticas de
96 aula em algumas disciplinas que não puderam ser ministradas em função da inexistência de
97 laboratórios equipados para tal. Foi esclarecido pelo professor Edison Cantarelli que essa
98 possibilidade é real, bem como pelo professor Rômulo Trevisan, responsável atualmente
99 pelas disciplinas na área de Tecnologia da Madeira, que tão logo os laboratórios estejam
100 aptos a funcionar essas atividades práticas serão realizadas conforme futuro cronograma.
101 Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelos participantes.

Edison Cantarelli, Genésio Mario da Rosa, Edison Rogério Perrando, Nilton César Mantovani, Rômulo Trevisan, Fabiano de Oliveira Fortes, Rivaél